MENSAGEM N° 007/2010 **de 05 de março de 2010.**

SENHOR PRESIDENTE

Segue, em anexo, o Projeto de Lei que altera os dispositivos da Lei Municipal Nº 1316/2010, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Santa Leopoldina, para o Exercício Financeiro de 2010, no que se refere aos seus anexos, onde acresce o Item "Manutenção do Consórcio Público de Saúde da Região POLINORTE".

Esclarecemos que este Projeto de Lei vem adequar a legislação vigente das Diretrizes Orçamentárias do Município, contemplando assim, o ingresso deste Município ao Consórcio Público de Saúde da Região POLINORTE.

Certos da valiosa atenção de V.Exª e demais Vereadores, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Protocolo
08/03/2010
Protocolista

RONALDO MARTINS PRUDÊNCIO
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 008 /2010.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1316/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Os anexos constantes da Lei Municipal Nº 1316/2009, datada de 16/12/2009, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Santa Leopoldina, para o Exercício de 2010, passa a ser acrescido do seguinte item:

12 – SECRETARIA DE SAÚDE

- Manutenção do Consórcio Público de Saúde da Região POLINORTE

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 01 de março de 2010.

Protocolo
08 / 03 / 2010
Protocolista

Ronaldo Martins Prudêncio
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 15 / 03 / 2010
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL